



ATO DO PRESIDENTE

Nº 019/01

Pág.: 1/1

**SUSPENSÃO DE MOVIMENTAÇÃO
DE EMPREGADOS**

Emissão: 20/04/01

Validade: Indeterminada

Este ato revoga o de nº 057/00 emitido em 09/11/00.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos VI e IX, do Estatuto Social, tendo em vista os questionamentos do Ministério Público nos processos que impliquem em transposição de cargos e, considerando a revisão de Orçamento – CET, para o ano de 2001, **DETERMINA** que sejam suspensas todas e quaisquer movimentações de empregados, exceto as que impliquem a simples transferência de UO por razões operacionais, para que não se incorra em inobservância aos ditames legais.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Presidente

UO DE ORIGEM: SRH

Av. das Nações Unidas, 7163
CEP 05425-094
São Paulo – SP
Fone PABX: 3030.2000
www.cetsp.com.br

